



SEÇÃO: ARTIGO LIVRE

A plataformização chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”*The platformization has arrived to the sex work: notes on the formalization of precarization through the “OnlyFans” platform***Mirian Borges da Silva¹**orcid.org/0000-0002-5753-6653mirian.borges2000@uel.br

Recebido em: 20 abr. 2024.

Aprovado em: 30 abr. 2024.

Publicado em: 09 ago 2024.

Resumo: O presente artigo trata da problemática advinda da intersecção entre dois enquadramentos: o trabalho plataformizado e o trabalho do sexo. Para entender como chegamos ao trabalho do sexo plataformizado, realizamos um breve percurso do “trabalho” no capitalismo, amparado pela sociologia do trabalho. Posteriormente, iniciamos uma análise de rede da plataforma OnlyFans, a partir da qual entendemos a nova fase de liberalização da economia e flexibilização das relações de produção que a Indústria 4.0 engendra. Assim, nossa discussão se desenvolve de forma a expor e problematizar os efeitos desse processo de precarização, que envolvem: a problemática dos trabalhos feminilizados como improdutivos, a atualização da lógica de interação com o capital por meio da plataforma e a transformação, cada vez maior, de trabalhos (antes colocados como improdutivos) em diretamente produtivos. Com este debate, pretendemos dar visibilidade a um trabalho intrinsecamente informal, como o trabalho do sexo, que, assim como os trabalhos feminilizados, estão na base de qualquer sociedade e estão sendo privados, de forma cada vez mais intensa, de seguridade social.

Palavras-chave: Trabalho *online*. Plataformização do trabalho. Trabalho sexual. Capitalismo contemporâneo. Sociologia do trabalho.

Abstract: this article deals with the problematic proposed intersection between two frameworks: platformized word and sex work. To understand how we arrived at platformized sex work, we briefly trace the concept of ‘work’ in capitalism, supported by the sociology of work. Subsequently, we begin a network analysis of the OnlyFans platform, through which we understand the new phase of economic liberalization and flexibilization of production relations brought by Industry 4.0. Thus, our discussion unfolds to expose and problematize the effects of this process of precarization, which involve: the problematic of feminized labor as unproductive, the updating of the interaction logic with capital through the platform, and the increasing transformation of previously unproductive work into directly productive work. With this debate, we intend to bring visibility to an intrinsically informal work, such as sex work, which, like feminized labor, is foundational to any society and is being increasingly deprived of social security.

Keywords: Online work. Platformization of work. Sex work. Contemporary capitalism. Sociology of work.

Introdução

O trabalho do sexo na contemporaneidade traça uma rede complexa de serviços, cada qual com suas especificidades. Com a sua plataformização, foi possível observar uma característica comum em suas mais diversas manifestações: trata-se da formalização da informalização. Usa-



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

¹ Universidade Estadual de Londrina (UEL), Londrina/PR, Brasil.

mos essa expressão, porque a plataformização do trabalho sexual provocou dois movimentos: a transformação desse tipo de trabalho, de indiretamente produtivo para diretamente produtivo, e a regularização dos contratos informais e flexíveis, que impossibilitam qualquer política assistencial aos trabalhadores.

A informalidade é intrínseca à prostituição desde a sua emergência, porém a plataforma atualiza a lógica desse tipo de trabalho e traz novos elementos à cena (Caminhas 2023). Hoje em dia é possível encontrar centenas de plataformas do sexo, entre as quais é possível citar: FatalModel, Garota com Local, ErosGuia, Câmera Privê, Camoji, Chaturbate, StripChat, Câmera Hot, Just for Funs, Privacy, OnlyFans etc. Tais plataformas incluem desde *sites* de anúncio, serviços de acompanhante de luxo e acompanhante sexual até negociações sexuais feitas exclusivamente pela internet.

Nosso foco no presente artigo será o OnlyFans, que se descreve como uma "plataforma de assinatura para maiores de 18 anos que capacita os criadores a possuírem todo o seu potencial, monetizarem seu conteúdo e desenvolverem conexões autênticas com seus fãs" (OnlyFans 2023). Em resumo, trata-se de uma forma de trabalho sexual plataformizado, com venda de fotos/vídeos explícitos e/ou sensuais, podendo envolver conteúdo personalizado e/ou fetichista, a depender das demandas dos consumidores, de forma que tudo é monetizado, inclusive as interações entre consumidor e trabalhador por meio da tela do aplicativo.

A plataforma foi criada no ano de 2016, em Londres, no Reino Unido, pelo empresário Tim Stokely, que já vinha há mais tempo canalizando esforços para a criação da plataforma. O britânico explora a relação de produção e consumo de conteúdo digital desde 2011, com o Glam Worship, o primeiro empreendimento de, como ficou conhecido, "rei do pornô caseiro" (Peres 2022, 8).

Mesmo criado na Inglaterra, a plataforma OnlyFans logo se espalhou pelo mundo todo, com destaque para a América Latina, que durante a pandemia apresentou um crescimento exponen-

cial nas inscrições de trabalhadores(as):

O OnlyFans nasceu em 2016, mas só se popularizou com a chegada da covid-19 e do confinamento. Dezenas de famosos e profissionais da fotografia também abriram suas contas. O site se inundou sobretudo de pornografia produzida por mulher e, em menor medida, por homens gays. O chefe de operações da plataforma, Thomas Stokely, disse numa entrevista em maio ao site BuzzFeed que registrava cerca de 200.000 novos usuários e 7.000 criadores de conteúdo a cada 24 horas.

A América Latina foi uma das primeiras regiões a participar do fenômeno, com três países entre os que mais têm usuários no mundo: México, Venezuela e República Dominicana (Zerega 2020).

É interessante notar que o sul global tenha ganhado destaque, o que não é um dado ao acaso, mas sintoma de um processo relacionado à forma como os países periféricos foram colonizados e como se deu o desenvolvimento do capitalismo nesses países. Nesse sentido, quando se inicia a prática do trabalho do sexo plataformizado – majoritário nos países do sul –, ela encontra uma realidade de precariedade e informalidade não somente nesses países como também no trabalho sexual presencial em si. As plataformas atualizam a lógica informal e complexificam a relação desse trabalho com o capital, que adquire uma outra dinâmica na Indústria 4.0. Antes indiretamente produtivos, o trabalho do sexo, como o do cuidado e o da reprodução, quando orquestrado a partir da plataforma, passa a ser diretamente produtivo.

Assim, este artigo se estruturará da seguinte forma: primeiro discutiremos brevemente o percurso do "trabalho" no capitalismo até a chegada da plataformização, a partir da abordagem da sociologia do trabalho. No segundo tópico, adentraremos a análise de rede do OnlyFans, para entender as especificidades da plataforma, a maneira como ela se coloca como rede social e o modo como se apresenta nas relações de interações sociais e não relações de produção. Posteriormente, destrincharemos as relações traçadas entre o trabalho do sexo, o OnlyFans e a discussão sobre trabalho produtivo/improdutivo no caso dos trabalhos feminilizados.

Do trabalho ao trabalho do sexo plataformizado

No capítulo "A assim chamada acumulação primitiva" do *Capital*, Marx explica que a base do capitalismo é a expropriação do povo de sua base fundiária: o processo que cria a relação-capital funda a separação do trabalhador da sua propriedade e das condições do seu trabalho, transformando meios de produção e sobrevivência em capital e produtores diretos em trabalhadores assalariados (Marx 1984). Esse processo gira em um círculo vicioso, no qual a acumulação primitiva é o ponto de partida, baseada na mais brutal violência do sistema colonial (Marx 1984).

David Harvey (2005), ao explicar a teoria da acumulação do capital de Rosa Luxemburgo, retoma a acumulação primitiva; assim como a tradição luxemburguista, o autor olha para o aspecto cíclico de exploração dos países colonizados, ou seja: o processo de acumulação primitiva não só foi parteiro do capitalismo, como também se configura como seu *modus operandi*. Rosa Luxemburgo evidencia um duplo aspecto na acumulação do capital: o primeiro se refere ao universo econômico puro – onde se produz a mais-valia –, e o segundo está nas relações entre o capitalismo e os modos de produção não capitalistas. Nessa face encontra-se a política colonial, baseada na força, na fraude, na opressão e na pilhagem, nuas e cruas. Esses dois aspectos estão organicamente vinculados à história do capitalismo, a partir do seu fracasso nos países centrais – ou seja, das suas crises cíclicas de superprodução e sobreacumulação, o capitalismo se alastrou pelos países do sul global. Tratava-se do problema do subconsumo: faltavam consumidores para a grande produção capitalista, já que os trabalhadores (potenciais consumidores) são cruelmente explorados, recebendo valor menor do que o suficiente para consumir o que produzem. Dessa forma, uma das maneiras de superar o desequilíbrio entre oferta e demanda foi o comércio com formações

sociais não capitalistas (Harvey 2005).

A acumulação capitalista sempre buscou e seguirá buscando nos outros os meios, sejam quais forem, de se manter com a maior margem de lucro possível. Os seus principais desafios vêm, primeiro, do mercado de fixação de preços e, depois, do controle da força de trabalho, com o objetivo de que seja cada vez mais explorada e, portanto, lucrativa. De forma geral, o crescimento estável do capitalismo precisa da regulação do Estado e oscilará entre regulação e liberalização da economia. Durante o longo período de expansão do pós-guerra (1945-1973), por exemplo, o comportamento do Estado capitalista teve como base um conjunto de práticas de controle do trabalho, tecnologias, hábitos de consumo e configurações de poder político-econômico (Harvey 1992). Esse comportamento estatal é caracterizado pelo regime de acumulação fordista, que regulamentava a desorganização dos mercados aos princípios organizacionais militares-hierárquicos de grandes burocracias, com a incorporação de direitos trabalhistas e de seguridade social² (Dörre 2015).

Nesse estágio, o Estado capitalista passa a conceder direitos sociais e atender às reivindicações participativas, de forma que não só o caráter precário do trabalho assalariado passou por uma atenuação, como também foi possível domar a pobreza absoluta e relativa (Dörre 2015). Não demorou muito para que as regulações advindas da rigidez econômica do período pós-guerra e a ampla mobilização do poder trabalhista passassem a ser vistos como obstáculo para a acumulação capitalista. Na sequência, as décadas de 1970 e 1980 foram de grande reestruturação econômica e reajustamento social e político para o modelo da acumulação flexível, que se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho e dos produtos/padrões de consumo, bem como se caracteriza pelo surgimento de novos setores de produção, aliados à inovação comercial, tecnológica e organizacional,

² Por seguridade social, entende-se a satisfação dos interesses de classe mais imediatos: como uma relativa estabilidade de emprego, um crescimento de seu nível de vida, uma redução de seu tempo de trabalho, a satisfação de um certo número de suas necessidades fundamentais, como habitação, saúde, educação, lazer, cultura, formação profissional (Bihr 1998).

envolvendo, por consequência, rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual (Harvey 1992).

Como visto, a acumulação de capital via espoliação, que violenta e rouba sistematicamente para fins de financeirização, abre as portas para a acumulação flexível, em que emerge o trabalho de plataforma. Nesse momento, o capitalismo sai da grande indústria para a pós-grande indústria, em que a nova matéria-prima do capital não são as máquinas, mas sim a inteligência coletiva (*general intellect*), como uma força produtiva social inerentemente desterritorializada que pode estar em todos os lugares ao mesmo tempo (Prado 2005).

Chegamos à era das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), em que vivenciamos um crescimento exponencial do novo proletariado de serviços digitais. Com a longa transformação do capital até a era da financeirização e da mundialização em escala global, há a introdução de uma nova divisão internacional do trabalho, que apresenta uma clara tendência de duas vias: de um lado intensifica os níveis de informalidade e precarização e de outro se direciona à intelectualização do trabalho. O resultado desse processo é a conversão do trabalho em potencial gerador de mais-valor pelos capitais, em todos os espaços possíveis, o que inclui desde ocupações dentro da formalidade e contratualidade até aquelas claramente informais e flexíveis (Antunes 2018).

O OnlyFans se encaixa na segunda categoria e expressa tamanha flexibilidade e informalidade que nem sequer é colocado enquanto trabalho. Isso é muito sintomático da Web 2.0, que passa a atuar intensamente a partir dos anos 2000. O formato plataformizado trouxe uma nova conotação à ideia de plataforma, que, para além do seu sentido computacional (como infraestrutura para construção de aplicativos), tornou-se a forma dominante de interação e expressão entre usuários, anunciantes e clientes (Helmond 2019). É dominante porque ocorre abarcando uma gama de relações *online*, não somente plataformas que monetizam de modo direto – a partir da assinatura para simples visualização, como o OnlyFans

–, mas também por meio da aparência de rede social, como o Facebook, o Tinder, o Instagram, entre outros.

As tecnologias estilo "rede social" da Web 2.0 não são ao acaso. Desde sua emergência, elas eram vistas como aquilo que borrava as fronteiras entre produção e consumo, que faria e, realmente o fez, emergir também novas formas de participação de usuários. Aquilo que antes era visto como relação de trabalho, no meio *online* se torna interação (Helmond 2019).

Interação é uma palavra-chave na própria conceitualização das plataformas. Rafael Grohmann (2020) as define como infraestruturas digitais que possibilitam a interação entre dois ou mais grupos, sendo dados aos usuários uma série de dispositivos para a construção de produtos e serviços: as plataformas digitais são meios de produção, circulação, consumo e comunicação. Um aspecto central se refere ao fato de elas serem alimentadas por dados, automatizadas e organizadas por meio de algoritmos, formalizadas por relações de propriedade, guiadas por modelos de negócios e governadas por meio de termos de acordo dos usuários, cujas informações são coletadas para a seleção e a personalização dos conteúdos, de maneira que sejam vigiados e controlados (Grohmann 2020).

O trabalho por plataformas inaugura uma nova precariedade na dinâmica de descentralização do processo produtivo, mas encontra um universo já precarizado ao chegar no trabalho do sexo – no sentido de esse trabalho emergir da descentralização e depender de uma mão de obra individual e autônoma, e a situação dos serviços se caracterizar como irregular, mal paga e sem a garantia de direitos dos trabalhos formais (Piscitelli 2016).

As plataformas atualizam essa lógica do trabalho do sexo adicionando amplitude e complexificação a ela. A descentralização atualizada pressiona as trabalhadoras a formularem, avançarem e gerenciarem uma carreira no sexo comercial, de forma a definir tempo de conexão às redes, metas financeiras, performances planejadas etc., e tudo isso baseando-se em ideias de flexibili-

dade e livre-escolha (Caminhas 2023).

É difícil identificar exatamente quando o trabalho do sexo online emergiu, mas acredita-se que o primeiro *site* relacionado ao trabalho sexual foi lançado em 1995, por uma agência americana³. A partir dos anos 2000, houve uma intensa aposta de trabalhadores sexuais para o meio *online*, com o objetivo tanto de anunciar seus serviços como de realizar seus serviços sexuais de forma inédita e inaugurar uma gama crescente de *sites* e plataformas (Sanders et al. 2018). A seguir, veremos esse processo com foco na plataforma OnlyFans.

Análise de rede: OnlyFans

Aqui, fazemos uso da metodologia de análise de rede para a plataforma OnlyFans, com abordagem macro (sociocentrada). Buscamos dar ênfase à totalidade da rede (Conrado Filho e Santos 2018), a fim de entender os princípios de sua organização e como se relaciona com a Indústria 4.0. A plataforma OnlyFans é uma plataforma de comercialização do sexo, mas ela não se apresenta dessa forma, seja pela política da plataforma, pelos termos de serviço, pelos produtores de conteúdo ou pelos usuários. Os termos "trabalho do sexo", "prostituição", "trabalhadores(as) do sexo" ou "atrizes/atores pornôs" também não são mencionados.

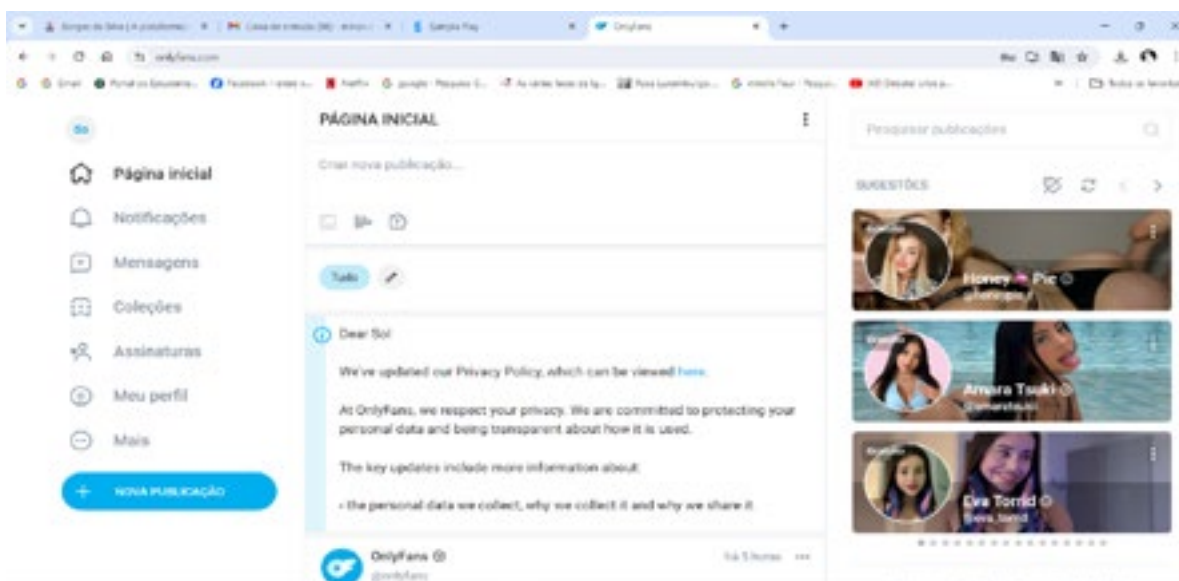
Ao criar um conta na plataforma, você logo

pode visualizar a política de privacidade, que descreve a organização dela. OnlyFans, da empresa Fenix International Limited, coloca-se como uma rede social que permite: (1) a "Criadores" partilharem e rentabilizarem seu próprio conteúdo, bem como se inscrever e visualizar o conteúdo de outros Criadores; e (2) a "Fãs" assinarem e visualizar o conteúdo dos Criadores (OnlyFans 2023). Apesar de não citar ou fazer qualquer alusão ao conteúdo trabalhado, a aplicabilidade da política exige que tanto Criadores quanto Fãs sejam maiores de 18 anos.

O *design* da plataforma é semelhante ao de qualquer outra rede social, composta de uma página inicial, contendo o *feed* de notícias com publicações do perfil do OnlyFans e dos Criadores cujos conteúdos os usuários assinem. Ao lado esquerdo, é possível ser direcionado às notificações, às mensagens, às coleções (publicações salvas), às assinaturas e ao próprio perfil. Ao lado direito, é possível visualizar sugestões de contas para "seguir". O seguir, aqui, foi utilizado entre aspas porque até mesmo ele é monetizado: para seguir outra pessoa, é preciso assinar o seu conteúdo. Muitas assinaturas são gratuitas, mas mesmo nesse formato, para a visualização de qualquer perfil que não seja o do próprio OnlyFans, é preciso cadastrar o cartão de crédito na plataforma.

³ A agência se chamava Craigslist e foi fundada por Craig Newmark. Porém, os serviços eróticos somente foram abertos na plataforma em novembro de 2002 e se expandiram em 2007. A plataforma funcionava como um *site* de anúncios de trabalhadoras do sexo (Cunningham e Shah no prelo).

Figura 1 – Página inicial do OnlyFans



Fonte: Captura de tela (2023).

Um aspecto interessante da interação proposta pelo formato da rede é seu aspecto cotidiano. O usuário que se insere como espectador, ou seja, consumidor, da plataforma logo é direcionado para uma série de publicações do próprio perfil do OnlyFans. Nessas publicações há: receitas de cozinha, *trailers* de *realitys* com participação de criadores da própria plataforma, *vlogs* diários, instrução de treinos na academia, experimentação de posições do yoga, adestramento de *pets*, entre outros. Abaixo de todas essas publicações, elenca-se o perfil dos criadores. Ao clicar no perfil e assinar seu conteúdo, é possível ter acesso ao universo íntimo de cada um deles, podendo haver conteúdos que envolvem sensualidade, sem nudez e/ou nudez.

Tanto o padrão de interação como a lógica de funcionamento da plataforma valorizam o trabalho com a imagem, não em seu sentido formal, mas enquanto marca pessoal capaz de gerar e potencializar seu capital humano.

Esse processo de valorização é concomitante ao processo de financeirização sobre o qual discutiremos anteriormente, justamente porque a ascensão do neoliberalismo não somente permitiu a precarização da seguridade social, como também individualizou cada vez mais o capital e o trabalho. O capital humano, como descrito por Foucault⁴ (2008), passa a ver o indivíduo como potencial gestor/empreendedor de si, abarcando um conjunto de capacidades, conhecimentos, competências e atributos que lhes permite produzir valor econômico a partir da própria subjetividade. É assim que toda esfera da vida, no capitalismo contemporâneo, passa a ser mercantilizada (Marchi 2018).

Nessa dinâmica, até mesmo a quantidade de horas que uma mãe passa ao lado do filho quando este ainda está no berço será importante e quantificada para a constituição do capital humano (Foucault 2008). O tempo do cuidado é o tempo de investimento primeiro – necessário para

⁴ A interlocução de Foucault com autorias marxistas, apesar de considerada contraditória por muitas correntes, justifica-se aqui na medida em que muitas correntes marxistas enfocaram somente o sentido formal do trabalho e a troca assalariada clássica entre empregador e empregado. Já Foucault, ao dialogar extensamente com Marx na aula de 14 de março de 1979, discute o alastramento da lógica neoliberal na vida cotidiana como empreendedor de si mesmo, em que outros aspectos do mundo do trabalho – que não se encaixam no assalariamento clássico – chamam mais atenção porque estão subordinados à mesma lógica de exploração, mesmo que não reconhecidos, muitas vezes, como produtivos. É o que veremos no dissenso entre trabalho produtivo e improdutivo dos trabalhos feminizados, mais à frente.

a formação do sujeito empreendedor, lucrativo e autogerido. E ao mesmo tempo, questiona-se incansavelmente sobre sua contradição constitutiva: se é necessário, por que não é produtivo? Tentaremos desenvolvê-lo a seguir.

E como fica o trabalho do sexo em plataforma?

Nosso objetivo aqui não é moralizar a prostituição, mas sim entender a exploração do trabalho e expor de onde ela vem – no nosso caso, o foco é o trabalho do sexo, que tem uma jornada extensa, mas pouco discutida quando pensada desde suas jornadas no formato de trabalho não pago no casamento. Para esclarecer algumas terminologias, muitos serviços podem ser considerados trabalhos do sexo, como o casamento e a obrigatoriedade histórica de produzir filhos, mas somente quando esse sexo é remunerado é que ele é denominado "prostituição". Dentro do arsenal marxista, há duas vias de trabalho frente ao capital: o trabalho produtivo e o trabalho improdutivo. Esta última é a categoria comum da prostituição, por não produzir lucro direto ao empregador capitalista.

Antes de Marx, quem primeiro teorizou a distinção entre trabalho produtivo e improdutivo foi Adam Smith, para o qual a primeira categoria produz valor e a segunda produz nada – apenas desloca a riqueza de um lugar para outro. Marx mantém a distinção entre produtivo e improdutivo na sua capacidade de produzir mais-valia em articulação com o capital. Assim, um trabalho produtivo seria aquele que gerasse capital. Por isso, no século XIX e no início do século XX, o trabalho "feminino" não era um trabalho produtivo, mesmo que fosse essencial para a circulação do valor e a manutenção das condições sociais de trabalho: porque não era trocado diretamente por capital (Blanchette e Silva 2017).

Já naquela época, a questão de produtivi-

dade do trabalho sexual não era um consenso, nem sequer para os trabalhos feminilizados⁵ no geral. O próprio Friedrich Engels, em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, escreve que a burguesa, no matrimônio, somente se diferenciava da prostituta por esta alugar seu corpo em troca do assalariamento, enquanto aquela o vendia de uma vez, como uma escrava (Engels 2019).

Para tratar dessa dicotomia, entendemos os trabalhos feminilizados, tais como os de reprodução, cuidado, serviços domésticos e sexual dentro do ciclo de produtividade social. Como lembra Mariarosa Dalla Costa (1972, 8): "onde os salários governam, o trabalho doméstico não só produz valores de uso, como é uma função essencial na produção de mais-valia". Para a autora, é muito simples: o trabalho doméstico é produtivo porque sem ele não há a sustentação de outros trabalhos assalariados.

Entre o setor de serviços domésticos, reprodução e prostituição, há uma rede de precariedades e violências, mas, longe de ser a última opção, o trabalho sexual muitas vezes é visto pelas trabalhadoras como uma melhoria frente às condições do trabalho assalariado normativo e as economias sexuais engendradas no casamento (Blanchette e Silva 2017). Dizemos isso para lembrar que evidenciar a exploração efetuada pela plataforma, em nenhum momento de nossa reflexão, busca desqualificar ou defender a abolição do trabalho sexual, mas sim entender suas possibilidades de emancipação.

Atualmente, o trabalho sexual se encontra interligado, de alguma forma, a uma indústria do sexo ampla e complexa, que envolve uma variedade de serviços sexuais. Podemos citar a prostituição em bordéis, ruas, boates, bares, casas de massagem, linhas telefônicas de sexo, sexo virtual, motéis, pornografias *online*, revistas pornográficas, serviços de acompanhantes sociais

⁵ Aqui entendemos que a esfera da reprodução de determinadas formações históricas, como as do capitalismo moderno, é majoritariamente ocupada por mulheres e/ou pessoas enquadradas nessa categoria, mas com essa informação não queremos determinar um sistema fechado de confinamento das mulheres ao espaço da reprodução, justamente porque se trata de uma segregação por gênero que já vem se alterando: no Brasil, somente nas últimas sete décadas temos visto um movimento crescente de população feminina engajada no trabalho diretamente produtivo, o que não alivia a sobreposição de jornadas de trabalho, mas é uma amostra das possibilidades de mudanças no mundo do trabalho rumo à igualdade de gênero (Blanchette e Silva 2017).

e/ou sexuais e até mesmo agências matrimoniais (Piscitelli, Gregori e Carrara 2004). O serviço do OnlyFans pode se encaixar no que se chama de "pornografia *online*", porém, nesse caso, a venda de conteúdo sexual pessoal é mediada pela plataforma.

O trabalho do sexo *online* guarda algumas diferenças com o trabalho do sexo presencial. Cunningham et al. (2017) o definem como a prática de trabalhadores(as) sexuais que atuam por conta própria, em coletivos ou através de agências e que utilizam a internet para promover ou vender serviços sexuais, seja diretamente, por meio de serviços presenciais (sexo casual, acompanhamento de luxo, massagem erótica e atuação de fetiches), seja indiretamente, por meio de serviços exclusivamente *online* (interação com clientes *online*, *webcams*, fotos e vídeos).

Os serviços *online*, incluindo as plataformas, contribuíram para dar visibilidade a serviços informais e não legalizados, como a prostituição no Brasil, ao mesmo tempo que foi capaz de normatizar a precariedade do trabalho não reconhecido. A luta pela regulamentação da prostituição no Brasil é uma luta antiga, encabeçada por movimentos sociais de prostitutas ativos desde 1987, data que marca o I Encontro Nacional das Prostitutas. Desde lá, a principal conquista das trabalhadoras foi a inclusão do trabalho sexual na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), em 2002. Nessa época, a demanda já era que a prostituição fosse reconhecida na legislação trabalhista e fosse retirada do Código Penal. Apesar de a conquista diminuir significativamente o número de batidas policiais contra as trabalhadoras, o Código Penal permanece inalterado até hoje (Prada 2018).

Poder-se-ia pensar que a prostituição *online* protegeria as trabalhadoras da não garantia de proteção contra as violências do meio da prostituição presencial, o que poderia ser, inclusive, uma resposta ao aumento do trabalho *online*. Mas seria um erro reduzir uma realidade tão multifacetada a esse vislumbre, especialmente quando pensamos que o trabalho sexual *online* costuma ser complementar a outras fontes de renda, seja no trabalho formal, seja na prostituição

presencial (Machado 2021).

Conforme as crises do capital vão se estruturando, mudam-se suas formas de atuação e controle. Após a pandemia da Covid-19, houve um aumento exponencial de serviços informais: a intensificação das vulnerabilidades sociais e a precarização do trabalho causaram o aumento de perfis de jovens latino-americanos na plataforma OnlyFans: "precisamos reconhecer que esse tipo de trabalho permitiu que muitas mulheres sobrevivessem nesses meses", diz Livia Motterle, estudiosa do trabalho sexual na rede (Zerega 2020). Ainda de acordo com Motterle (Zerega 2020), "a maioria dessas plataformas explora as trabalhadoras. Alguns estão se enriquecendo às custas delas". Cada uma das mulheres que vende seu conteúdo define o preço da assinatura e recebe apenas 80% do dinheiro; os outros 20% vão para o *site*. Por isso, algumas trabalhadoras comercializam suas fotos também por WhatsApp, sem o intermédio da plataforma (Zerega 2020).

Somente no meio *online*, de acordo com Cunningham et al. (2017), é possível encontrar 12 categorias bem definidas que caracterizam tipos de atuação do trabalho sexual *online*: (1) plataformas de publicidade para anúncio de serviços; (2) plataformas de *webcam* (*camming*); (3) plataformas de entretenimento adulto (pornografias variadas, publicidade para acompanhantes, *shows* de *webcam*, interação *online*); (4) plataformas de encontros com possibilidade de anúncio para sexo pago; (5) plataformas de encontros com proibição de anúncio de oferta de sexo pago; (6) fórum de avaliação de clientes que consumiram serviços sexuais; (7) *websites* de agências; (8) *websites* de trabalhadores sexuais individuais; (9) *websites* classificados; (10) plataformas/aplicativos de redes sociais para interação sexual; (11) fóruns de trabalhadores sexuais; (12) plataformas de distribuição de conteúdo.

Pesquisas qualitativas do Reino Unido, como a de Sanders et al. (2018) e a de Cunningham et al. (2017), traçaram dois movimentos em relação aos perfis de quem estava atuando no trabalho do sexo *online*: trabalhadoras sexuais que já trabalhavam no meio presencial da prostituição e

passaram a complementar com o trabalho *online*, e trabalhadoras que iniciaram no trabalho sexual por meio *online* e depois passaram a fornecer serviços presenciais – por vezes até por pedido dos clientes (Sanders et al. 2018).

Em relação a quem realiza esses trabalhos na internet, em sua maioria, são mulheres cisgêneros – cerca de 73% –, sendo 19% de homens cisgêneros, 3% de pessoas transgêneros e 3% de pessoas não binárias e intersexo (Cunningham et al. 2017). De modo geral, a dinâmica desse tipo de trabalho e consumo consiste em um trabalho majoritariamente feminino consumido majoritariamente por um público masculino. As idades de quem realiza o trabalho sexual *online* são muito variadas. Como dito antes, uma vez que o trabalho digital atua com a flexibilidade e a ausência de vínculo empregatício, há um contingente multifacetado de trabalhadores, incluindo os que realizam o trabalho sexual concomitantemente aos estudos e/ou a outros tipos de trabalho (Machado 2021).

Pesquisas brasileiras têm documentado dinâmicas específicas do trabalho sexual no Brasil. A pesquisadora María Elvira Díaz-Benítez (2010), que esteve em trabalho de campo entre 2006 e 2007, classifica-o como uma rede composta principalmente por prostituição, pornografia e dança erótica. Elas se diferenciam a depender das escolhas profissionais de cada trabalhadora do sexo, do caminho que as levou até ali e do *status* de reconhecimento que adquirem, e essas categorias podem e costumam se entrecruzar, de modo que nenhuma se define isoladamente. Muitas garotas iniciam no meio *online* da pornografia por ganharem visibilidade nas danças ou nos programas, em boates, clubes ou casas noturnas. Outras garotas começam nos programas ou nas danças por já atuarem no meio *online* como atrizes pornô. As danças eróticas costumam ser solicitadas por clientes de alto prestígio e recebem um cachê especial, e é assim que elas se aproximam constantemente dos programas e da pornografia (Díaz-Benítez 2010).

Mas nem todas as trabalhadoras escolhem migrar de categoria. Díaz-Benítez (2010) relata

que muitas meninas optam pelos programas presenciais em detrimento do trabalho sexual *online*, pois este marca suas identidades para sempre, fazendo-as perder qualquer anonimato. Outra importante pesquisa qualitativa em torno do trabalho do sexo *online* é a de Lorena Caminhas, de alguns anos depois. A pesquisadora fez seu trabalho de campo entre 2016 e 2020, em um processo em que é possível observar diversas mudanças. Nessa nova fase do trabalho do sexo, a experiência erótica virtualizada encontra certo afastamento e necessidade de diferenciação, por parte das próprias trabalhadoras, da categoria "prostituição". Assim, elas não seriam "prostitutas", mas "modelos virtuais", "*strippers* virtuais", "exibicionistas" (Caminhas 2021, 6), e aqui podemos adicionar também "criadoras de conteúdo".

Ainda nesse recorte temporal e territorial brasileiro, muitas trabalhadoras confirmam que o trabalho do sexo plataformação ocupa o lugar de uma atividade secundária, servindo como complemento para programas e/ou outros trabalhos. As trabalhadoras ainda elencam como vantagens da plataforma a flexibilidade, a independência e a rentabilidade; mesmo que precário, o serviço pode ser promissor para algumas carreiras. Ao mesmo tempo, elas relatam que tais vantagens vêm acompanhadas de controle das condições de trabalho por meio do valor recebido por cada serviço – a plataforma recolhe seu percentual automaticamente a cada transação, restando visível apenas o valor líquido e ficando impedida qualquer possibilidade de questionamento ou negociação (Caminhas 2023).

O relato dessas trabalhadoras trata da descrição de um fenômeno de informalização, que não é novo, mas atualizado. Ursula Huws (2021) explica que desde o enterro do Estado de Bem-estar Social, especialmente a partir da década de 1990, quando a União Soviética colapsou e saiu da frente do capitalismo internacional, houve a formação massiva de um exército industrial de reserva global: os capitalistas foram capazes de acessar essa nova força de duas maneiras distintas. A primeira foi realocar empregos do ocidente para o sul global (deslocalização in-

dustrial ou *offshoring*), e a segunda foi fazer uso de trabalho migrando do sul global no Ocidente. Esse intercâmbio sempre foi rodeado de crescentes concentrações de capital – não apenas no Ocidente mas também em países como China, Índia, Brasil e México, com uma elaboração de cadeias globais de valor⁶. Toda a competitividade gerada dentro desse intercâmbio teve preponderância do trabalho logístico, intimamente ligado à introdução das tecnologias digitais para simplificar processos, padronizar tarefas, baratear custos e tornar os trabalhadores mais facilmente substituíveis entre si (Huws 2021).

Além de tornar substituível a força de trabalho, nessa fase do neoliberalismo os direitos sociais são cortados, então o trabalhador se vê sem respaldo nenhum: direitos como seguro-desemprego, auxílio para pais solteiros, subsídio para moradia, todos são cortados em nome da qualificação e do empreendedorismo (Filgueiras 2021). Essa dinâmica ocorre em um investimento cada vez mais constante de ilusões do processo de sobrevivência material e subjetiva, em que a aposta se dá no indivíduo que se autogerencia, se reinventa e se desdobra em mais de um emprego precário.

Dentro da própria plataforma OnlyFans, o serviço do trabalhador na rede é milimetricamente gerenciado para que não seja visto como trabalho, talvez como os chamados “bicos” ou uma atividade secundária, mas como não sua atividade primeira e única de sobrevivência. É com essa imagem de descontração que a rede busca passar que muitos famosos e famosas criam suas contas e lucram uma quantidade muito maior do que qualquer pessoa comum seria capaz de sonhar.

Ao mesmo tempo, essa plataforma é a que mais tem adesão nos países periféricos, justamente porque os países periféricos têm uma classe trabalhadora e uma informalidade maior, ou seja, há um contingente de trabalho maior

para ser colossalmente explorado. Nesse sentido, pode-se falar de um imbricamento de desigualdades, visível em termos geográficos, econômicos, políticos e ideológicos, que operam e simultaneamente são operados pelas questões de gênero, raça e classe.

O trabalho em plataformas é um trabalho invisibilizado como trabalho produtivo. Como exposto anteriormente, o uso da terminologia de criadores de conteúdo para os trabalhadores do OnlyFans é tal qual uma nuvem nebulosa que impede a identificação e a nomeação da exploração do trabalho. Essa dificuldade de nomear atua em uma lógica de indefinição característica do trabalho informal, que passa por outros aspectos: a flexibilidade, a indistinção entre o que é e o que não é trabalho, entre o que é e o que não é tempo de trabalho. Tudo isso evidencia a capilaridade do trabalho e a sua aderência – o espaço da escola, o espaço da casa, o tempo de trabalho de outra ocupação e o tempo do lazer são colonizados pelas vendas e já não é possível delimitar fronteiras entre o que é ou não é (Abilio 2020).

Essa indefinição não é nova para mulheres e muitas minorias, especialmente mulheres negras, indígenas e migrantes – no geral, trabalhadoras do trabalho não remunerado, ou, como também chamam, o trabalho improdutivo, a exemplo do trabalho doméstico, do cuidado, da criação, do sexo, entre outros também invisibilizados, sem ligação direta com o empregador capitalista. O trabalho em que existe ligação direta entre trabalhador e empregador capitalista é denominado por Ursula Huws (2014) de trabalho “dentro do nó”, trata-se da forma clássica do trabalho assalariado:

A teoria do valor trabalho é o nó que está no centro da conceitualização de Marx do capitalismo como uma relação social. Ela une integralmente três coisas: a necessidade de subsistência dos trabalhadores, seu trabalho e a mais-valia expropriada dos resultados desse trabalho, sem a qual o capital não pode ser acumulado ou o capitalismo se perpetuar.

⁶ O conceito de “cadeias globais de valor” busca entender e revelar os modos ocultos de emprego precário advindos do novo grau de integração de grandes empresas – líderes globais – que vêm ganhando cada vez mais hegemonia a partir do desenvolvimento do neoliberalismo. Esse processo vem ocorrendo desde a liberalização da economia, em que corporações transnacionais têm recorrido à estratégia do *offshore* (abertura de contas e empresas fora de seu território de origem), reconfigurando a dinâmica entre centro e periferia (Wolff 2019).

A expropriação de trabalho é o ato de violência no centro dessa relação, e é o tempo de trabalho dos trabalhadores que constitui o âmago da luta dessa mesma relação, de maneira que um entendimento sobre como e sob quais circunstâncias essa expropriação se realiza é crucial para a compreensão tanto do capitalismo como um sistema quanto para o entendimento sobre que trabalhadores podem ser considerados como pertencentes à classe trabalhadora. O nó não pode ser desfeito: cada laço é essencial para manter o sistema unido (Huws 2014, 15).

De modo geral, as mulheres e os trabalhos ditos improdutivos foram verdadeiros amortecedores da globalização econômica, justamente porque elas tiveram de compensar, com seus trabalhos desvalorizados, a deterioração das condições econômicas produzidas pelos ciclos de crises de superprodução e sobreacumulação. Agora, além de já exercerem o trabalho não pago, a liberalização da economia fez surgir a necessidade de prolongarem sua jornada de trabalho fora de casa, por meios que tornem seus trabalhos diretamente produtivos (Federici 2019).

O que se vê na fase do capitalismo tecnológico informacional é que cada vez mais trabalhos estão sendo arrastados para dentro do nó, mesmo aqueles que não são considerados diretamente produtivos. Se na União Soviética a prostituição era uma grande inimiga a ser combatida por se tratar de trabalho improdutivo (Kollontai 1921), o capitalismo conseguiu transformar o sexo, mesmo na ilegalidade, em trabalho diretamente produtivo através das plataformas. Os trabalhos improdutivos, que antes não produziam valor direto ao capital, mas que sempre foram reprodutivos – no sentido de possibilitar a manutenção da sociedade como um todo –, são também produtivos e sujeitos a mais um pacote de precarizações e subordinações empresariais.

Caminhando para a conclusão, mas ainda como uma forma de ressaltar a importância desse debate: o trabalho doméstico, o de cuidado, o de criação e o de sexo estão na base de qualquer sociedade. Sem eles, nem sequer o capitalismo poderia existir. A reprodução da força de trabalho é fundamentada pelo trabalho não remunerado no lar, porque não apenas cria a próxima gera-

ção de trabalhadores, como também fornece alimentação, limpeza e serviços de manutenção do corpo, os quais permitem que a força de trabalho atual aja com eficiência no mercado de trabalho (Huws 2014).

Considerações finais

Foi possível observar, durante a argumentação do presente artigo, que o trabalho do sexo plataformizado passa por uma série de enquadramentos de precariedade. O primeiro trata da informalidade intrínseca ao trabalho sexual; o segundo, da atualização de flexibilidade e gerenciamento do indivíduo que o próprio trabalho em plataformas pretende operar; e o terceiro envolve conjuntamente os dois primeiros enquadramentos, formando o trabalho do sexo plataformizado. Nesse enquadramento, tentamos desenvolver os processos de flexibilização, informalização e precarização ao qual são relegados os trabalhos feminilizados e debater como o dissenso entre produtivo/improdutivo é alterado – para além da necessidade de sua ressignificação –, aumentando, por fim, o desamparo às trabalhadoras envolvidas no trabalho sexual de plataforma.

Os trabalhos feminilizados, chamados reprodutivos e improdutivos, são invisibilizados pela inexistência da relação direta com o empregador capitalista, mesmo que sem eles o capitalismo nem sequer fosse existir. Apesar de não consensual essa discussão, o que nossa argumentação apontou foi que esses trabalhos também estão sendo arrastados para dentro do nó, no ponto em que todos os trabalhos estão sendo empurrados para a corrente em que tudo possa virar diretamente produtivo. Por isso, talvez o fio condutor para que esse nó seja desfeito esteja no ponto em que os trabalhadores se encontram. Assim como Huws (2014) conclui: o ponto que os trabalhadores têm o poder para desafiar o capital está no centro do nó; a tarefa é desvendar como esse sistema pode ser alterado, como agir coletivamente para mudá-lo e que alternativas a ele podemos começar a imaginar.

Referências

- Abilio, Ludmila Costhek. 2020. "Plataformas digitais e uberização: globalização de um Sul administrado?" *Contracampo* 1: 12-26. <https://doi.org/10.22409/contracampo.v39i1.38579>.
- Antunes, Ricardo. 2018. *A explosão do novo proletariado de serviços*. São Paulo: Boitempo.
- Bihr, Alain. 1998. *Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise*. São Paulo: Boitempo.
- Blanchette, Thaddeus Gregory, Ana Paula da Silva. 2017. "Por amor, por dinheiro? Trabalho (re)produtivo, trabalho sexual e a transformação da mão de obra feminina." *Cadernos Pagu* 50: 1-58. <https://doi.org/10.1590/18094449201700500019>.
- Caminhas, Lorena. 2023. "Os mercados eróticos-sexuais em plataformas digitais: o caso brasileiro." *Revista Brasileira de Ciências Sociais* 38 (111): 1-18. <https://doi.org/10.1590/3811027/2023>.
- Caminhas, Lorena. 2021. "Webcamming erótico comercial: nova face dos mercados do sexo nacionais." *Revista de Antropologia* 64 (1): 1-22. <https://doi.org/10.11606/1678-9857.ra.2021.184482>.
- Conrado Filho, Francisco, Luis Antônio Santos. 2018. "Potencialidades e limitações da metodologia de análise de rede: um modelo teórico voltado para as Ciências Sociais." *Comunicação e Sociedade* 33: 183-198. [https://doi.org/10.17231/comsoc.33\(2018\).2913](https://doi.org/10.17231/comsoc.33(2018).2913).
- Costa, Mariarosa Dalla. 1972. *El poder de la mujer y la subversión de la comunidad*. Ciudad de México: Siglo XXI.
- Cunningham, Scott, Manisha Shah. No prelo. "The economics of Sex Markets: Regulation, Online Technology and Sex Trafficking." In *Handbook of Labor, Human Resources and Population Economics*, organizado por Klaus F. Zimmermann. London: Springer.
- Cunningham, Stewart, Tela Sanders, Jane Scoular, Rosie Campbell, Jane Pitcher, Kathleen Hill, Matt Valentine-Chase, Camille Melissa, Yigit Aydin, Rebecca Hamer. 2017. "Behind the screen: Commercial sex, digital spaces and working online." *Technology in Society* 53: 47-58. <https://doi.org/10.1016/j.techsoc.2017.11.004>.
- Díaz-Benítez, María Elvira. 2010. *Nas redes do sexo: os bastidores do pornô brasileiro*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Dörre, Klaus. 2015. "A nova Landnahme: dinâmicas e limites do capitalismo financeiro." *Revista Direito e Práxis* 6 (3): 536-603. <https://doi.org/10.12957/dep.2015.19233>.
- Engels, Friedrich. 2019. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado: em conexão com as pesquisas de Lewis H. Morgan*. Traduzido por Nélío Schneider. São Paulo: Boitempo.
- Federici, Silvia. 2019. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. Traduzido por Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante.
- Filgueiras, Vitor Araújo. 2021. *"É tudo novo", de novo*. São Paulo: Boitempo.
- Foucault, Michel. 2008. *Nascimento da biopolítica*. Traduzido por Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes.
- Grohmann, Rafael. 2020. *Plataformização do Trabalho: características e alternativas*. São Paulo: Boitempo.
- Harvey, David. 2005. *O novo imperialismo*. Traduzido por Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola.
- Harvey, David. 1992. *Condição pós-moderna*. Traduzido por Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola.
- Helmond, Anne. 2019. "A plataformização da web." In *Métodos digitais: teoria-prática-crítica*, editado por Janna Joceli Omena, 49-71. Lisboa: Icnova.
- Huws, Ursula Elin. 2021. "Desmercantilizar as plataformas digitais." In *Os laboratórios do trabalho digital: entrevistas*, organizado por Rafael Grohmann, 229-234. São Paulo: Boitempo.
- Huws, Ursula Elin. 2014. "Vida, trabalho e valor no século XXI: desfazendo o nó." *Caderno CRH* 70: 13-30. <https://doi.org/10.1590/S0103-49792014000100002>.
- Kollontai, Alexandra. 1921. "A prostituição e as maneiras de combatê-la. Intervenção da comunista Alexandra Kollontai na Terceira Conferência de toda Rússia de Líderes dos Departamentos Regionais das Mulheres." Traduzido por Henrique Vilhena e Glauco Lobo. *Nova Cultura*. 27 jul. 2022. <https://www.novacultura.info/post/2022/07/27/kollontai-a-prostituicao-e-maneiras-de-combate-la>.
- Machado, Bárbara Baptista. 2021. "O trabalho sexual online com recurso a plataformas de distribuição de conteúdo: um estudo exploratório." Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto. <https://hdl.handle.net/10216/137659>.
- Marchi, Leonardo de. 2018. "Como os algoritmos do YouTube calculam valor?" *Matrizes* 12 (2): 193-215. <https://doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v12i2p193-215>.
- Marx, Karl. 1984. "A assim chamada acumulação primitiva." In *O Capital: crítica da economia política*, Karl Marx, 339-382. Traduzido por Regis Barbosa e Flávio Kothe. São Paulo: Abril Cultural.
- OnlyFans. 2023. "About OnlyFans." Acessado em 12 de junho de 2023. <https://onlyfans.com/about>.
- Peres, Henry Fragel Madeira. 2022. "Expropriação do trabalho sexual plataformizado: um estudo de caso na OnlyFans." Trabalho de Conclusão de Graduação, Universidade Federal do Rio de Janeiro. <http://hdl.handle.net/11422/19473>.
- Piscitelli, Adriana. 2016. "Economias sexuais, amor e tráfico de pessoas – novas questões conceituais." *Cadernos Pagu* 47: 1-30. <https://doi.org/10.1590/18094449201600470005>.
- Piscitelli, Adriana; Maria Filomena Gregori, Sérgio Carrara, org. 2004. *Sexualidade e saberes: convenções e fronteiras*. Rio de Janeiro: Garamond.
- Prada, Monique. 2018. *Putafeminista*. São Paulo: Veneta.
- Prado, Eleutério F. da Silva. 2005. *Desmedida do valor: crítica da pós-grande indústria*. São Paulo: Xamã.

Sanders, Teela; Jane Scoular, Rosie Campbell, Jane Pitcher, Stewart Cunningham. 2018. *Internet Sex Work: Beyond the Gaze*. United Kingdom: Palgrave McMillian.

Wolff, Simone. 2019. "Cadeias Globais de Valor no contexto do Empreendedorismo e Governança Urbana. Um novo enfoque à questão da precarização do trabalho no capitalismo contemporâneo." In *Trabajo y capitalismo: relaciones y colisiones sociales*, coordenado por Ricardo Antunes, Alberto Bialakowsky, Francisco Pucci e Mariela Quiñones, 219-251. Buenos Aires: Teseo.

Zerega, Georgina. 2020. "'Only Fans' aproxima milhares de jovens da prostituição na América Latina." *El País*, 6 dez. 2020. <https://brasil.elpais.com/sociedad/2020-12-06/only-fans-aproxima-milhares-de-jovens-da-prostitucion-na-america-latina.html>.

Mirian Borges da Silva

Bacharela e licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), licenciada em Pedagogia pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER) e mestranda em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UEL.

Endereço para correspondência

MIRIAN BORGES DA SILVA

Rua Prefeito Hugo Cabral, 907, ap. 501
Centro, 86020-110
Londrina, PR, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados pela Texto Certo Assessoria Linguística e submetidos para validação dos autores antes da publicação.